



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- Extrato de Contrato Nº. 001/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 001/2021
- Extrato de Contrato Nº. 002/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 002/2021
- Extrato de Contrato Nº. 003/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 003/2021
- Extrato de Contrato Nº. 004/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 004/2021
- Extrato de Contrato Nº. 005/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 005/2021
- Extrato de Contrato Nº. 006/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 006/2021
- Extrato de Contrato Nº. 007/2021
- Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 007/2021

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **PLENNA – CONTABILIDADE LTDA ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 08.562.959/0001-22, Inscrição Estadual/Municipal nº. 432369 PMVC, com sede a Avenida Otavio santos, 726, Recreio, CEP 45.020-750, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada por Lucidalva Lopes Silva Bastos, Técnica em Contabilidade inscrita no CRC/BA nº. 019096/O-4, cadastrada no CPF sob o nº. 319.788.945-20, residente no Jardim III, nº 3, URBIS I, Bairro Candeias, CEP 45.050-000, Município de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Município de Itapebi/BA.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado e mais uma parcela no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente à elaboração da LDO e LOA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 2º da Lei nº 14.039/2020, Art. 25, cc § 1º e § 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46.
Processo Administrativo nº. 001/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 2º da Lei nº 14.039/2020, Art. 25, cc § 1º e § 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46.3
Processo Administrativo nº. 001/2021

CONTRATADA: **PLENNA – CONTABILIDADE LTDA ME**
CNPJ: 08.562.959/0001-22

Nº CONTRATO: 001/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado e mais uma parcela no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente à elaboração da LDO e LOA.

PRAZO: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **FURTADO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 11.828.448/0001-14, Inscrição Estadual/Municipal nº. 0092964 PMI, com sede a Rua Major Dórea, 74, CEP 45.652-070, Bairro Cidade Nova, Município de Ilhéus, Estado da Bahia, neste ato representada por Lélío Furtado Ferreira Júnior, advogado, inscrito na OAB/BA nº. 21835, cadastrado no CPF sob o nº. 007.412.945-75, residente no Caminho 18, Casa 12, Bairro Hernani Sá, Município de Ilhéus/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica ao Município de Itapebi/BA.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 002/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica ao Município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 002/2021

CONTRATADA: **FURTADO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: 11.828.448/0001-14

Nº CONTRATO: 002/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **ABS SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 20.785.214/0001-28, Inscrição Estadual/Municipal nº. 32.236 PMC, com sede a Rua Castro Alves, 190, Térreo, Centro, Município de Camacã, Estado da Bahia, neste ato representada por Adilson Barreto dos Santos, contador, inscrito no CRC/BA nº. 036138/O-0, cadastrado no CPF sob o nº. 524.059.665-49, residente a Rua Castro Alves, 190, 1º andar, Centro, Município de Camacan/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, envolvendo consultoria e assessoria administrativa e financeira ao município de Itapebi, incluindo Licitações e Contratos Administrativos.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 003/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, envolvendo consultoria e assessoria administrativa e financeira ao município de Itapebi, incluindo Licitações e Contratos Administrativos.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 002/2021

CONTRATADA: **ABS SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME**
CNPJ: 20.785.214/0001-28

Nº CONTRATO: 003/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **ROMILDO SOUSA MACHADO**, inscrito na OAB/BA sob o nº 35.280, cadastrado no CPF sob o nº 055.192.536-17 e RG sob o nº 10.639.386 SSP/MG, residente a Rua Itália, 158, CEP 45.920-000, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do município de Itapebi/BA.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 004/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 004/2021

CONTRATADA: **ROMILDO SOUSA MACHADO**
CPF: 055.192.536-17

Nº CONTRATO: 004/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **ALVES FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 28.465.096/0001-82, Inscrição Estadual/Municipal nº. 9671628 PME, com sede a Av. Paulino Mendes Lima, 67, 1º andar, CEP 45.820-440, Bairro Centro, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representado por João Alves da Silva Bisneto, advogado, inscrito na OAB/BA nº. 57.368, cadastrado no CPF sob o nº. 857.981.675-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Jurídica nas áreas tributária, ambiental e urbanística ao município de Itapebi/BA.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 005/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 005/2021

CONTRATADA: **ALVES FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**
CNPJ: 28.465.096/0001-82

Nº CONTRATO: 005/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **JOÃO MATIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA nº. 12.634-D, cadastrado no CPF sob o nº. 029.551.053-68, inscrito no RG sob o nº 11.573.961 SSP/BA, residente a Rodovia BA 275, s/nº, CEP 45.855-000, Cidade Alta, Município de Itapebi/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, para atender as necessidades do Município de Itapebi, Estado da Bahia.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 006/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, para atender as necessidades do Município de Itapebi, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 006/2021

CONTRATADA: **JOÃO MATIAS DA SILVA**
CPF: 029.551.053-68

Nº CONTRATO: 006/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **ALEXANDER MOREIRA SANTANA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 19.434.446/0001-52, Inscrição Estadual/Municipal nº. 9671145, PME, com sede a Rua Roma, 501, Térreo, CEP 45.830-052, Bairro Dinah Borges, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representada por Alexander Moreira Santana, contador, inscrito no CRC/BA nº. 018121/O-4, cadastrado no CPF sob o nº. 891.105.955-20, residente a Travessa Novo Horizonte, 163, Térreo, CEP 45.745-000, Centro, Município de Eunápolis/BA.

OBJETO: Prestação de técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itapebi, Estado da Bahia.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 2º da Lei nº 14.039/2020, Art. 25, cc § 1º e § 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46.
Processo Administrativo nº. 007/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

OBJETO: Prestação de técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itapebi, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 2º da Lei nº 14.039/2020, Art. 25, cc § 1º e § 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46.3
Processo Administrativo nº. 007/2021

CONTRATADA: **ALEXANDER MOREIRA SANTANA ME**
CNPJ: 19.434.446/0001-52

Nº CONTRATO: FMS 001/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.